

JUCESP PROTOCOLO
0.077.835/10-4



VIANORTE S.A.

CNPJ/MF Nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2010, às 09:30 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Vianorte S.A. (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo I ao Contrato nº VN 0825-00/07 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$8.874.386,67, tendo como objeto a prestação de serviços de fresagem (com espessura 4cm) da Rodovia SP 322, km 307+500m e 366+000m, Pista Leste e Oeste;
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo II ao Contrato nº VN 0825-02/07 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$6.578.673,43, para a continuidade da prestação dos serviços já realizados;
 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo ao Contrato nº VN 0890-00/08 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$4.390.647,95, para a prestação de serviços de conserva de rotina na Rodovia Anhanguera - SP 330;
 - 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo I ao Contrato nº VN 0890-01/08 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$4.496.023,50, para a prestação de serviços já pactuados entre as partes;
 - 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo IV ao Contrato nº VN 0825-04/07 com a Leão Engenharia S.A., no valor de R\$6.841.947,61, para a prestação dos serviços de fresa e recomposição entre os km 333+160 ao km 343, Pista Leste e Oeste;

Cee.

- 4.6. Aprovar a celebração do Contrato nº VN 1010-00/09, com a Latina Manutenção de Rodovias Ltda., no valor de R\$7.456.304,97, para a prestação de serviços e obras civis necessário para recuperação, ampliação e melhoramento das rodovias; e
- 4.7. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas reunidos na presente Assembléia Geral Extraordinária:
- 5.1. Deliberaram pela aprovação e ratificação das matérias constantes dos itens 4.1 a 4.6 da Ordem do Dia; e
- 5.2. Aprovaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: SPR Sociedade para Participações em Rodovias S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerra Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Sertãozinho, 26 de janeiro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”


Maria de Castro Michielin
Secretária

